

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA

Diretora-Geral, em substituição

[Anexo PADROES\\_VISUAIS\\_SCS.pdf](#)

### **PORTARIA DG Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta para melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0001359-98.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta de melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por até igual período.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA

Diretora-Geral, em substituição

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 37, de 14 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

#### COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social - CRS	Coordenação
Titular da Seção de Acessibilidade e inclusão - SACES	Titular
Representante da Seção de Acessibilidade e inclusão - SACES	Titular
Titular da Seção de Projetos - SEPRO	Titular
Representante da Seção de Projetos - SEPRO	Titular
Representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI	Titular

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA E JUDICIÁRIA**

### **CRI - ACÓRDÃOS, DESPACHOS E DECISÕES DO PJE**